

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 108/2022

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PARA A FINALIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito do Município de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Ofício nº 078/2022, de 07 de junho de 2022, da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, solicitando a interdição da via pública para garantir a segurança de pedestres e frequentadores do evento denominado "2ª Etapa Circuito de Rodeio WD Serrana" a ser realizado no período de 09 a 12 de junho do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada, no período de 09 a 12 de junho de 2022, a interdição da Rua Rio de Janeiro, entre o dispositivo de acesso da Avenida Habib Jábali e Estrela do Oriente, conforme croqui anexo, por ocasião da realização do evento denominado "2ª Etapa Circuito de Rodeio WD Serrana".

Art.2°. É permitido o trânsito de veículos de moradores, exclusivamente para ingresso/saída de suas garagens.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

07 de junho de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Trecho da rua Rio de Janeiro entre as avenidas Habib Jábali e Estrela do Oriente RUA RIO DE JANEIRO Recinto da Expocana